

**NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 10.139.870/0001-08

NIRE 42.300.036.510

**FATO RELEVANTE****COTAÇÃO DAS AÇÕES DA COMPANHIA –  
OFÍCIO B3 492/2024-SLE**

**NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), em complemento ao aviso de fato relevante divulgado em 01.07.2024, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que pretende implementar o grupamento de ações (na proporção de 100 ações pré-grupamento para 1 ação pós-grupamento), seguido imediatamente do desdobramento de ações (na proporção de 1 ação pré-desdobramento para 4 ações pós-desdobramento), para enquadrar a cotação das ações de sua emissão, nos termos dos arts. 46 a 50 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em atendimento ao Ofício n.º 492/2024-SLE da B3 (“Ofício”).

A realização do grupamento seguido imediatamente do desdobramento de ações tem por objetivos o enquadramento da cotação das ações da Companhia, a redução dos riscos de volatilidade no preço de cotação das ações e o eventual ajuste da base acionária da Companhia, para a promoção de eficiência na escrituração de ações e redução de custos operacionais e administrativos.

O cronograma preliminar de implementação das referidas operações é o seguinte:

- **11.07.2024:** nesta data, foi realizada reunião do Conselho de Administração que aprovou a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“Assembleia Geral”), para deliberar sobre as seguintes matérias, bem como eventuais outras que venham a ser incluídas na ordem do dia: (i) grupamento de ações (na proporção de 100 ações pré-grupamento para 1 ação pós-grupamento), seguido imediatamente do desdobramento de ações (na proporção de 1 ação pré-desdobramento para 4 ações pós-desdobramento); (ii) alteração do art. 5º, do estatuto social, para refletir o novo número de ações emitidas pela Companhia, após o cancelamento de ações da Companhia aprovado na referida reunião do Conselho de Administração e o grupamento e o desdobramento submetidos à Assembleia Geral; e (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia. Na referida reunião do Conselho de Administração, foram aprovados também o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria da Companhia e o novo programa de recompra de ações da Companhia, conforme divulgados nesta data, na forma exigida pela regulação.

- **Até 29.07.2024:** será convocada a Assembleia Geral, por meio da divulgação do edital de convocação e demais documentos referentes à convocação, nos termos das normas legais e regulatórias aplicáveis.
- **Até 30.08.2024:** será realizada a Assembleia Geral, em primeira convocação. Caso a Assembleia Geral não seja instalada em primeira convocação, será realizada a segunda convocação da Assembleia Geral, observados os prazos legais e regulatórios aplicáveis.
- **Período de 30 dias após a Assembleia Geral:** após a Assembleia Geral que deliberar sobre as matérias submetidas à ordem do dia, em primeira ou segunda convocação, caso o grupamento e o desdobramento de ações sejam aprovados, será concedido o prazo de 30 dias para permitir negociação de ações e a composição de lotes múltiplos de 100 ações pelos interessados em se manterem acionistas da Companhia, após a efetivação do grupamento e desdobramento de ações.
- **Após o término do período de ajuste de participação:** após o término do período de ajuste de posições acionárias, serão efetivados o grupamento e o desdobramento de ações e as eventuais frações de ações remanescentes serão agrupadas e vendidas em leilão na B3, com posterior pagamento dos valores líquidos resultantes do leilão correspondentes às frações das ações aos seus titulares.

O cronograma acima é preliminar e está sujeito a alterações, observados os prazos legais e regulatórios aplicáveis, bem como o prazo limite previsto no Ofício. As datas e detalhes adicionais dos eventos acima serão especificadas oportunamente.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais atualizações referentes à matéria objeto deste fato relevante, nos termos das normas legais e regulatórias aplicáveis.

Joinville, 11 de julho de 2024.

Aury Ronan Francisco  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores